

Amor Teide
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
RELATÓRIO DE AUDITORIA FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ÂMBITO.....	3
3. TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP.....	4
3.1 ENQUADRAMENTO.....	4
3.2 IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP.....	5
3.3 SÍNTESE DE AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP.....	6
4. VERIFICAÇÕES E COMENTÁRIOS ÀS CONTAS.....	6
4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	6
4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	7
4.2.2. ANÁLISE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	11
4.2.3. ANÁLISE DO PASSIVO.....	12
4.2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	14
4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	15
4.4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	15
4.5. ANÁLISE FINANCEIRA.....	15
4.5.1. INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO.....	16
4.5.2. INDICADOR DE SOLVABILIDADE.....	16
4.5.3. AUTONOMIA FINANCEIRA.....	16
5. PUBLICIDADE E CONFIDENCIALIDADE.....	17
6. AGRADECIMENTOS.....	17

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito do exercício das funções de Revisor Oficial de Contas do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA (MUNICÍPIO)**, procedemos a revisão da informação contabilística preparada pelo MUNICÍPIO, com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso trabalho segue as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo sido executado com base em informação obtida junto do departamento administrativo e financeiro.

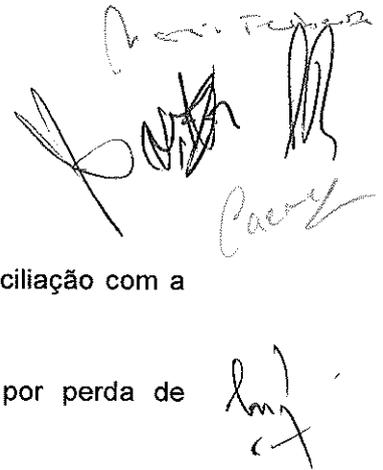
Na sequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal de Contas com data de 26 de maio de 2021

2. ÂMBITO

O presente relatório dá conta da atividade levada a cabo, dos procedimentos de revisão/auditoria às contas, bem como comentários sobre as contas finais do MUNICÍPIO, independentemente da modalidade de certificação emitida.

A nossa atividade, respeitante ao exercício de 2020, incluiu os seguintes aspetos:

- a. Reuniões com responsáveis do MUNICÍPIO e leitura das atas respetivas, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que consideramos necessários;
- b. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo MUNICÍPIO;
- c. Verificação da conformidade da informação financeira, orçamental e patrimonial com a legislação aplicável;
- d. Análise específica dos mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa e das principais rubricas integrantes do Balanço e da Demonstração dos Resultados, registando e analisando as principais variações do período;
- e. Análise sucinta do sistema de controlo interno contabilístico e administrativo;
- f. Aplicação de procedimentos de auditoria que consideramos adequados, em função da materialidade dos valores envolvidos, designadamente:
 - o Validação do balancete de abertura e correspondência das contas PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS (POCAL) para SNC-AP;
 - o Análise dos ajustamentos de transição de POCAL para SNC-AP;
 - o Análise e teste à contabilização de aquisições / abates de Ativos não correntes e cálculo das depreciações;
 - o Confronto do património imobiliário e automóvel com consulta de património no portal da Autoridade tributária;

-
- 
- Reconciliação do cadastro de imobilizado com a contabilidade;
 - Detalhe dos saldos em Clientes, contribuintes e utentes e reconciliação com a contabilidade;
 - Análise dos créditos de cobrança duvidosa e ajustamentos por perda de imparidade;
 - Análise e teste das reconciliações bancárias e respostas à circularização de bancos;
 - Leitura das atas de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal;
 - Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização de impostos, bem como das situações relativas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
 - Análise das respostas obtidas à circularização de terceiros;
 - Análise e teste dos gastos e rendimentos do período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento, acréscimo e Lei de Enquadramento Orçamental;
 - Análise e teste aos procedimentos legais, contratuais, financeiros e contabilísticos inerentes ao processamento e arrecadação da receita, bem como ao processamento e pagamento da despesa, em sede de execução orçamental.

3. TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP

3.1 ENQUADRAMENTO

A aprovação do SNC-AP, com entrada em vigor inicialmente prevista a 1 de janeiro de 2018, posteriormente prorrogada para 1 de janeiro de 2019, veio a ser adotado pelas autarquias em 2020.

O SNC-AP revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro com exceção das seguintes matérias:

- Controlo interno (Ponto 2.9 POCAL);
- Regras previsionais (Ponto 3.3 POCAL);
- Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1 POCAL).

O que significa que quanto a estas matérias, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

O SNC-AP introduz a base do acréscimo na contabilidade e relato financeiro nas administrações públicas, fomenta a harmonização contabilística, institucionaliza o Estado como uma entidade que relata mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base

individual e consolidada, aumenta o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribui para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e de relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

As entidades públicas sujeitas ao SNC-AP terão de preparar o balanço de abertura relativo ao exercício de 2020 de acordo com o novo normativo, o que implica um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado em POCAL.

Terão também de preparar a abertura da contabilidade orçamental no respeito dos requisitos constantes da NCP 26.

As entidades publicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez devem: (i) reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade publica; (ii) reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública; (iii) reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Publica, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e (iv) aplicar as normas de contabilidade publica na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

As primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma. Esta possibilidade de não reexpressar o comparativo, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

3.2 IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP não estabeleceu o período de transição na implementação do SNC-AP, tão somente a data de início de aplicação do novo referencial (artigo 18º.), o impacto e relevação contabilística do mesmo (artigo 14º.) e as regras de aplicação supletiva ou integração de lacunas (artigo 13º.).

Embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação do SNC-AP, admite-se que situações de maior complexidade devidamente fundamentadas e divulgadas exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial.

Nestas circunstâncias, a IPSAS 33 prevê para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS. Nessa eventualidade, deve ser divulgada, em cada período de relato, a falta de comparabilidade e respetivo enquadramento e justificação, com a indicação expressa de que a adoção do SNC-AP ainda não se encontra completa.

Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação.

3.3 SÍNTESE DE AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO POCAL PARA SNC-AP

À data de 31 de dezembro de 2020, foram efetuados os seguintes ajustamentos de transição para o SNC-AP:

- transição de plano de contas com as devidas correspondências entre contas POCAL e SNC-AP;
- atualização das vidas úteis de imóveis com base no CC2, pendente de análise detalhada por itens, dos ajustamentos resultantes da aplicação direta do CC2, na medida em que alguns imóveis ficaram com valor líquido nulo, ainda que em situação de uso;
- transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis e outras transferências e subsídios de capital, do passivo para o subrubrica do Património; e
- Reconhecimento dos encargos sociais com TSU sobre os recibos de honorários de 2019, pago em 2021.

Decorrente do surto do vírus SARS-COV-2 e doença COVID-19, da situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declaração do estado de emergência em Portugal em 19 de março de 2020, dos efeitos do confinamento obrigatório imposto e medidas de contenção da pandemia ainda em vigor, o processo de transição, análise e apuramento impactos associados mudança de normativo não se encontra ainda concluído, sendo que mesmo aqueles que se encontram contabilizados carecem de análise cuidada com vista ao apuramento em rigor dos valores devidos, conforme referido no presente documento.

4. VERIFICAÇÕES E COMENTÁRIOS ÀS CONTAS

4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno a adotar pelas entidades públicas engloba, designadamente, o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável.

Tem por base sistemas adequados de gestão de risco, de informação e de comunicação, bem como um processo de monitorização que assegure a respetiva adequação e eficácia em todas as áreas de intervenção.

Com base nos testes efetuados ao processo de contratação pública, verificámos que alguns serviços contratados - serviços jurídicos, limpeza, acompanhamento de atividades letivas e apoio administrativo - não se encontra publicado no portal dos contratos públicos "http://www.base.gov.pt", conforme previsto no Art.º 127.º do Código da Contratação Pública.

4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do MUNICÍPIO inclui as demonstrações financeiras: o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, as Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais, que incluem: Demonstração do desempenho orçamental; Demonstração de execução orçamental da receita; Demonstração de execução orçamental da despesa; e Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos, conjuntamente com o Relatório de gestão, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Verificámos a conformidade global das demonstrações financeiras com os princípios e regras contempladas no SNC-AP, bem assim como a sua aderência aos registos contabilísticos de suporte.

Apreciamos a adequação e consistência dos critérios e métodos adotados pelo MUNICÍPIO, que passamos a analisar de seguida, alertando para os principais aspetos decorrentes da auditoria efetuada

4.2.1. ANÁLISE DO ATIVO

Rubrica	Notas	31.12.2020 Ajustado	Aj. de Auditoria	31.12.2020	01.01.2020	Aj. Transição SNC-AP	31.12.2019
Ativo							
Ativo não corrente							
Ativos fixos tangíveis	Nota 1	18.394.713	725.739	17.668.974	18.768.169	(2.606.004)	21.374.172
Ativos intangíveis	Nota 2	68.846	(135.263)	204.109	199.603	-	199.603
Investimentos financeiros		229.212	-	229.212	229.212	-	229.212
		18.692.771	590.477	18.102.294	19.196.983	(2.606.004)	21.802.987
Ativo corrente							
Inventários	Nota 3	315.745	(20.966)	336.711	376.757	-	376.757
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1.682	-	1.682	-	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 4	115.148	(118.290)	233.438	219.465	-	219.465
Estado e Outros Entes Públicos		28.031	-	28.031	228.634	-	228.634
Outras contas a receber	Nota 5	773.130	-	773.130	753.396	-	753.396
Diferimentos		15.157	-	15.157	18.818	-	18.818
Caixa e depósitos	Nota 6	1.465.953	-	1.465.953	455.687	-	455.687
		2.714.846	(139.266)	2.854.102	2.052.766	-	2.052.766
Total do Ativo		21.407.617	451.221	20.956.396	21.249.740	(2.606.004)	23.855.743

A 31 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO apresenta um Ativo líquido de 21M€, menos 3,3M€ face a 2019, sendo que 2,6M€ decorre de ajustamentos de transição para SNC-AP na rubrica de ATIVO FIXO TANGÍVEL, que comentamos de seguida.

ATIVO FIXO TANGÍVEL (NOTA 1):

Mapa de variações do imobilizado resume-se como segue:

Ativo fixo tangível	VLC 31.12.2019	Aquisições	Deprec. exercício	Reclassif.	Ajust. Transição	VLC 31.12.2020
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	12.266.875	107.017	(556.470)	(647.096)	-	11.170.326
Terrenos e recursos naturais	(3.488.669)	40.074	(416.341)	619.687	-	(3.245.249)
Edifícios e outras construções	10.894.982	115.906	(498.697)	19.237	(2.606.004)	7.925.424
Equipamento básico	939.253	150.770	(134.042)	(218.196)	-	737.785
Equipamento de transporte	412.677	52.431	(92.729)	93.356	-	465.735
Equipamento administrativo	17.254	13.699	(20.750)	43.942	-	54.146
Equipamentos biológicos	-	-	(2.844)	20.344	-	17.500
Outros ativos fixos tangíveis	69.964	6.616	(21.254)	57.941	-	113.267
Ativos fixos tangíveis em curso	261.837	183.578	-	(15.376)	-	430.040
	21.374.172	670.093	(1.743.127)	(26.161)	(2.606.004)	17.668.974

Com base na análise efetuada, foram detetadas as seguintes situações:

- Encontra-se indevidamente parametrizadas as depreciações de alguns BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO, PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, no valor de 7,8M€ (416K€ em 2020), que estão a deduzir ao valor de TERRENOS E RECURSOS NATURAIS, que por essa razão, apresenta um valor líquido contabilístico negativo de 3,2M€;
- Com a transição para o SNC-AP, o MUNICÍPIO procedeu à aplicação do Classificador complementar 2 (CC2), tendo categorizado os imóveis que integram o seu património em função da tipologia de construção, sem atender à vida útil atribuída pelo CC2 e valor líquido contabilístico daí resultante, pelo que alguns imóveis em uso foram integralmente depreciados, com impacto global em Ajustamentos de Transição no valor de 1,3M€. Face ao exposto, deverá ser promovida a análise detalhada dos itens afetados por esta situação, por forma a rever a vida útil destes ativos, nos termos da FAQ 25 da CNC. Esta situação, dada a sua materialidade, originou a inclusão de uma reserva na CLC.
- O cadastro de imobilizado do MUNICÍPIO, evidencia vários ativos com valor líquido contabilístico nulo, com antiguidade que poderão eventualmente não existir, pelo que se recomenda a realização de inventário físico com vista à identificação e regularização dessas situações. Por outro lado, existem terrenos sem valorização atribuída, que recomendamos seja efetuado o seu levantamento e valorização com base no VPT, se conhecido ou outro critério de mensuração devidamente suportado. Esta situação, dado o desconhecimento do impacto que possa ter nas contas do MUNICÍPIO, originou a inclusão de uma reserva na CLC.
- Verificámos a existência de imóveis cujo valor do terreno - cerca de 1,4M€ (correspondente a 25% do valor bruto do ativo) - não se encontra individualizado, encontrando a ser indevidamente depreciação, pelo que com base na nossa análise (não exaustiva) identificamos subavaliação do ativo de cerca de 666K€. O valor acima apurado trata-se de estimativa, pelo que o seu apuramento em rigor, carece de análise detalhada pelo MUNICÍPIO. Esta situação, dada a sua materialidade e incerteza quanto ao real impacto, originou a inclusão de uma reserva na CLC.
- Encontra-se em processo de análise e cruzamento pelo MUNICÍPIO, o património predial constante no cadastro de imobilizado com as certidões de registo predial, que a esta data

evidenciam as seguintes divergências: cadastro de imóveis integra cerca de 152 fichas de imóveis no valor de cerca de 5,1M€, para os quais não foi possível identificar a correspondente certidão de registo predial a favor do MUNICÍPIO; encontra-se registado a favor do MUNICÍPIO cerca de 114 imóveis, com VPT de cerca de 9,8M€, por identificar no cadastro de imobilizado. Face ao exposto, não nos é possível pronunciar a esta data, relativamente ao ajustamento às contas do Município decorrente da conclusão desta análise. Esta situação, dada a sua materialidade e incerteza, originou a inclusão de uma reserva na CLC.

ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 2)

Mapa de variações do imobilizado resume-se como se segue:

Ativo intangível	31.12.2019	Aquisições	Deprec. exercício	Reclassif.	Ajust. Transição	31.12.2020
Projetos de desenvolvimento	199.603	13.359	(20.864)	4.501	-	196.599
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	(5.027)	12.537	-	7.510
	199.603	13.359	(25.891)	17.038	-	204.109

Com base na análise efetuada, foram detetadas as seguintes situações:

- O cadastro de imobilizado do MUNICÍPIO, evidencia vários ativos com valor líquido contabilístico nulo, relativamente aos quais recomendamos o seu abate.
- O saldo da rubrica compreende itens adquiridos em exercícios anteriores sem depreciação registada e valores relativo a PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO, cujo período de vida útil de acordo com a tabela do CC2 se encontra decorrido, pelo que deveria ter sido desconhecido por contrapartida da conta 564- AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO SNC-AP, 135K€. Esta situação, dada a sua materialidade, originou a inclusão de uma reserva na CLC.

INVENTÁRIOS (NOTA 3):

Verificamos a conformidade do saldo da rubrica com o detalhe de inventário obtido com referência a 31 de dezembro de 2020.

Dada a natureza dos serviços do MUNICÍPIO, os INVENTÁRIOS incluem stock de segurança de diversos artigos que transitam de uns anos para os outros sem movimento, que importa avaliar se mantém as suas condições de utilização.

Com base na análise da listagem de stocks e verificação física efetuada, concluímos que:

- o inventário se encontra sobreavaliado em cerca de 21K€, relativo a; (i) mão de obra em inventário, 1K€; (ii) toner de impressora que face à sua antiguidade, deverão se encontrar fora de validade, 5K€; (iii) camisolas de 2019, 4K€; e (iv) tubagem pvc, sem utilidade para rede de água, 11K€.

-
- b. Os movimentos de armazém devem ser precedidos de pedido prévio de material, o qual só deverá ser movimentado depois de emitida a respetiva guia de saída que deverá acompanhar o transporte (verificámos movimentos de inertes sem registo de saída no sistema);
- c. O acesso aos armazéns dever ser restrito e controlado;
- d. Alguns artigos encontram-se dispersos, ao ar livre e sem identificação, o que dificulta o controlo sobre a sua existência, conservação e salvaguarda do ativo (pe. anéis de betão);
- e. Relativamente aos lubrificantes, tintas e outros artigos com prazo de validade, deverão ser vigiados no sentido de promover o consumo dos mais antigos e, caso seja ultrapassada a data de validade, propor o seu abate e se aprovado, informar o departamento financeiro.

Alertamos para a necessidade de serem analisados os procedimentos para tratamento contabilístico dos autoconsumos de água e perdas/quebras na rede, por forma a que sejam devidamente reconhecidas.

CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES (NOTA 4):

O saldo da rubrica encontra-se deduzido de perdas de imparidade no valor de 402K€, (375K€ em 2019), que corresponde a cerca de 63% do valor em dívida.

Importa referir que de acordo com o RGTA, o prazo de prescrição para as taxas, e maior parte dos outros tributos administrados pelas autarquias locais é de 8 anos e, no que aos serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, diz respeito, o prazo reduz para 6 meses. São estes os prazos que o MUNICÍPIO deve ter presente de modo a acautelar a cobrança da receita própria. De referir que "a paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal por prazo superior a um ano por facto não imputável ao sujeito passivo, faz cessar a interrupção da prescrição".

Do confronto efetuado entre as receitas registadas mensalmente com base nos mapas mensais do CGI e mapa mensal retirado do CGI à data da auditoria, verificamos haver divergências mensais, que em termos acumulados ascendem a cerca de 17K€, situação que deverá ser analisada juntamente da *software house* da aplicação CGI.

Desta forma, do confronto efetuado entre o saldo da contabilidade e o detalhe dos valores em dívida do módulo de águas (CGI) e dívida de prestação de serviços Medidata, apuramos uma diferença não reconciliada (a mais na contabilidade) de 118K€ (104K€ em 2019). Esta situação, dada a sua materialidade, originou a inclusão de uma reserva na CLC.

OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 5):

Compreende essencialmente a estimativa do IMI a cobrar em 2021 referente ao exercício de 2020, 714K€ e impostos (derrama, IMI, IUC e IMT) cobrado em janeiro de 2021, referente a dezembro de 2020, 57K€.

CAIXA E DEPÓSITOS (NOTA 6):

As reconciliações bancárias com referência a 31 de dezembro 2020, evidenciam itens em aberto na CGD, designadamente: (i) itens em aberto por descontar no banco no valor de 40K€, maioritariamente cheques em transito, alguns dos quais com antiguidade e fora de validade; (ii) valores por creditar no banco, cerca de 27K€; (iii) itens que deram entrada no banco por registar na contabilidade, 18K€ e (iv) valores descontados no banco por conciliar com a contabilizar, 80K€. Estas situações estão devidamente identificadas e encontram-se em análise pelos serviços com vista à sua regularização.

Relativamente ao processo de formalização das reconciliações bancárias, recomendamos a melhoria do processo, atendendo ao seguinte: (i) apresentar os itens de reconciliação por ordem decrescente de antiguidade; (ii) indicar para além do dia e mês a que respeitam, o correspondente ano; e (iii) promover a análise e subsequente regularização dos itens de reconciliação.

4.2.2. ANÁLISE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Representa 83% do Ativo, face a 76% em 2019:

Rubrica	31.12.2020 Ajustado	Aj. de Auditoria	31.12.2020	01.01.2020	Aj. Transição SNC-AP	31.12.2019
Património líquido						
Património/Capital	29.953.949	-	29.953.949	29.953.949	-	29.953.949
Reservas	145.690	-	145.690	145.690	-	145.690
Resultados transitados	(15.088.650)	146.949	(15.235.598)	(14.603.294)	(2.419.617)	(12.183.677)
Outras variações no património líquido	2.863.355	-	2.863.355	2.389.101	1.151.156	1.237.945
Resultado líquido do período	(284.112)	5.142	(289.254)	(632.304)	-	(632.304)
Total do património líquido	17.590.233	152.091	17.438.142	17.253.142	(1.268.461)	18.521.603

Movimentos do período resumem-se assim:

a. AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO SNC-AP:

Ajustamentos de Transição SNC-AP:	Notas	Audit	MVV
Ajustamentos vida útil edifícios (aplicação CC2)	1	(2.606.004)	(2.606.004)
Reclassificação de subsídios ao investimento para património	11	1.151.156	-
Ajustamento rendimento de subsídios ao investimento	11	226.664	-
Regularização de TSU trabalho independente 2019	10	(40.277)	-
		(1.268.461)	(2.606.004)

O MUNICÍPIO não considerou na prestação de contas os Ajustamentos de transição relativos à reclassificação dos subsídios ao investimento do Passivo para rubrica do Património Líquido e o reconhecimento dos encargos com TSU de trabalho independente de 2019, pago em 2021.

Os valores considerados pelo MUNICÍPIO no Anexo relativamente à demonstração dos Ajustamentos de Transição do POCAL para SNC-AP ao nível da Demonstração de Alterações do Património Líquido (1 264 888 euros) e Balanço (2 606 004 euros), não se apresentam também coerentes entre si.

b. RESULTADOS TRANSITADOS:

Aplicação do resultado líquido de 2019, 632 304 euros.

c. AJUSTAMENTOS DE AUDITORIA:

Ajustamentos de auditoria	Notas	Resultados Transitados	Resultados do exercício
Reversão de depreciação de terrenos *	1	665.739	-
Ajustamento VU Ativos Intangíveis de acordo com CC2	2	(135.263)	-
Perdas de imparidade em inventários	3		(20.966)
Diferença saldo clientes contabilidade vs módulo gestão de dividas	4	(118.290)	-
Sobreavaliação de saldo contrato leasing Santander	8	27.568	-
Divida CIMAC	9	(292.807)	-
Insuficiencia estimativa de encargos F+SF	10	-	(33.892)
Capitalização de gastos mini bancada Praça de Touros Pardais	4.2.4	-	60.000
		146.949	5.142

4.2.3. ANÁLISE DO PASSIVO

Rubrica	Notas	31.12.2020 Ajustado	Aj. de Auditoria	31.12.2020	01.01.2020	Aj. Transição SNC-AP	31.12.2019
Passivo							
Passivo não corrente							
Provisões	Nota 7	96.929	-	96.929	152.808	-	152.808
Financiamentos obtidos	Nota 8	1.998.658	-	1.998.658	2.148.262	-	2.148.262
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		124.266	-	124.266	151.634	-	151.634
Diferimentos	Nota 11	2.200	-	2.200	-	-	-
		2.222.053	-	2.222.053	2.452.704	-	2.452.704
Passivo corrente							
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		8.733	-	8.733	14.545	-	14.545
Fornecedores	Nota 9	318.247	292.807	25.440	279.718	-	279.718
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		27.363	-	27.363	27.202	-	27.202
Estado e outros entes públicos		63.070	-	63.070	64.055	-	64.055
Financiamentos obtidos	Nota 8	326.493	(27.568)	354.061	277.508	-	277.508
Fornecedores de investimentos		102.118	-	102.118	89.526	-	89.526
Outras contas a pagar	Nota 10	596.086	33.892	562.195	642.290	40.277	602.012
Diferimentos	Nota 11	153.221	-	153.221	149.048	(1.377.820)	1.526.868
		1.595.331	299.130	1.296.201	1.543.893	(1.337.543)	2.881.437
Total do Passivo		3.817.384	299.130	3.518.254	3.996.598	(1.337.543)	5.334.141
Total do Património Líquido e Passivo		21.407.617	451.221	20.956.396	21.249.740	(2.606.004)	23.855.743

PROVISÕES (NOTA 7)

Com base na resposta obtida à circularização de advogados, o valor das responsabilidades

potenciais em processos que envolvem o MUNICÍPIO, ascende a cerca de 97K€.

Com base na leitura de atas e informação obtida junto departamento jurídico, não tivemos conhecimentos de litígios ou outras situações com impacto nas contas além da provisão constituída, bem como não identificámos ativos ou passivos contingentes que merecessem ser divulgados.

FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NOTA 8)

O endividamento junto de instituições bancárias a 31 de dezembro de 2020 ascende a 2,4M€, menos 73K€ comparativamente com 2019.

Com base nas respostas obtidas à circularização de bancos, identificamos uma divergência de 28K€ (a mais na contabilidade) face ao valor em dívida no banco Santander, que deverá ser analisada.

No balanço do MUNICÍPIO, não se encontra individualizado no passivo o saldo em CREDITORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS, que aparece indevidamente considerado no passivo não corrente, em FINANCIAMENTOS OBTIDOS.

FORNECEDORES C/CORRENTE (NOTA 9)

A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, da qual o MUNICÍPIO é membro, reclamava em 2019 dívida a seu favor no valor de 493K€ (302K€ em 2018), não reconhecida pelo MUNICÍPIO. Em 2020, na sequência de reuniões entre as partes, foi pago pelo MUNICÍPIO a título e contribuição para despesas correntes da CIMAC cerca de 224K€, sendo que 163K€ respeita ao período de 2016 a 2019. Subsiste um saldo em dívida a favor da CIMAC por relevar nas contas do MUNICÍPIO, no valor de 293K€.

Alertamos para a necessidade de ser apurada a situação da dívida junto daquela entidade, por forma a serem introduzidas as correções que se revelarem necessárias. Esta situação, dada a materialidade e incerteza quanto ao seu desfecho, originou a inclusão de uma reserva na CLC.

OUTRAS CONTAS A PAGAR (NOTA 10)

Compreende para além da especialização dos encargos com férias e subsídio de férias de 2020 a liquidar em 2021, 310K€ (insuficiente em cerca de 34K€), estimativa de emolumentos relativos à eventual revisão das contas do MUNICÍPIO dos últimos 5 anos pelo Tribunal de Contas, 65K€ e especialização de gastos diversos (eletricidade, recolha de resíduos urbanos, contribuições para segurança social trabalhadores independentes), 153K€.

DIFERIMENTOS (NOTA 11)

No âmbito da transição para SNC-AP, o saldo em subsídios ao investimento foi reclassificado

para subrubrica do PATRIMÓNIO, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL, cerca de 1,2M€ e AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO SNC-AP, 226K€, relativo a acerto ao subsídio reconhecido em anos anteriores, face às depreciações registadas nos ativos subsidiados.

Dessa forma, o saldo no final do ano corresponde a adiantamento de parte de subsídio relativo a ativos que se encontram em curso, 131K€ e rendas recebidas em dezembro referentes a janeiro de 2021, 20K€.

4.2.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	31.12.2020 Ajustado	Aj. de Auditoria	31.12.2020	31.12.2019	Varição
Impostos, contribuições e taxas	1.411.046,27	-	1.411.046,27	1.235.567,01	175.479,26
Vendas	6.283,74	-	6.283,74	26.897,62	-20.613,88
Prestações de serviços e concessões	1.214.653,30	-	1.214.653,30	1.160.291,53	54.361,77
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.199.446,66	-	4.199.446,66	4.472.666,82	(273.220,16)
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	82.620,40	(82.620,40)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(279.686,94)	-	(279.686,94)	(418.347,60)	138.660,66
Fornecimentos e serviços externos	(1.657.339,59)	60.000,00	(1.717.339,59)	(2.348.653,54)	631.313,95
Gastos com pessoal	(2.864.302,53)	(33.891,85)	(2.830.410,68)	(2.830.486,42)	75,74
Transferências e subsídios concedidos	(663.113,37)	-	(663.113,37)	(335.501,60)	(327.611,77)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(20.966,08)	(20.966,08)	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(27.159,87)	-	(27.159,87)	(5.361,64)	(21.798,23)
Provisões (aumentos/reduções)	55.878,57	-	55.878,57	-	55.878,57
Outros rendimentos e ganhos	236.924,49	-	236.924,49	221.123,52	15.800,97
Outros gastos e perdas	(98.749,07)	-	(98.749,07)	(151.223,10)	52.474,03
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1.512.915,58	5.142,07	1.507.773,51	1.109.593,00	398.180,51
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1.773.517,96)	-	(1.773.517,96)	(1.708.556,61)	(64.961,35)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(260.602,38)	5.142,07	(265.744,45)	(598.963,61)	333.219,16
Juros e rendimentos similares obtidos	6.367,00	-	6.367,00	-	6.367,00
Juros e gastos similares suportados	(29.876,88)	-	(29.876,88)	(33.340,82)	3.463,94
Resultado antes de impostos	(284.112,26)	5.142,07	(289.254,33)	(632.304,43)	343.050,10
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	(284.112,26)	5.142,07	(289.254,33)	(632.304,43)	343.050,10

O MUNICÍPIO apresenta em 2020 um resultado negativo de 289K€, uma melhoria de 343K€ face a 2019, resultante do efeito agregado das seguintes situações:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, mais 175K€, resultante do aumento de transações de imóveis e conseqüentemente da receita associada ao IMT, que registou um aumento de 181K€;

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS, menos 273K€, sendo que esta variação decorre da reclassificação em SNC-AP das transferências para financiar despesa de capital para subrubrica do património líquido, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL, no valor de 547K€ (502K€ em 2019). Os valores recebidos para financiar despesa corrente ascenderam a 4,1M€ (3,8M€ em 2019).

CMVMC e FSE, registam uma redução de 770K€, sendo de destacar a redução dos gastos com ELETRICIDADE, menos 199K€, decorrente do impacto dos investimentos na implementação de medidas de eficiência energética; TRABALHOS ESPECIALIZADOS, menos 118K€, e OUTROS SERVIÇOS, menos 283K€, ambas as variações associadas às medidas de combate à pandemia COVID-19, que levaram à suspensão de várias iniciativas festivas (25 de abril, 1º de maio, festas

populares de verão), mercados, feiras e concertos.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS, mais 328K€, resultante dos valores transferidos para financiar a atividade corrente da CIMAC, 234K€ (163K€ referente a exercícios anteriores) e valores transferidos para as juntas de freguesia, que registou um aumento de 77K€, em parte associado às verbas para a execução de minis bancadas na Praça de Touros de Pardais (60K€), que deveria ter sido registado no ATIVO FIXO TANGÍVEL.

4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Encontra-se em curso o processo de parametrização da contabilidade de gestão prevista pela NCP 27, designadamente ao nível do desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados á divulgação interna e externa de custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes, de divulgação obrigatória no relatório de gestão, conforme referido no parágrafo 34 da referida norma (objeto de referência na CLC).

4.4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O SNC-AP estabelece na NCP 26, os princípios orçamentais. Com referência a 31 de dezembro de 2020 a execução orçamental do MUNICÍPIO face a 2019 encontra-se resumida no quadro abaixo:

Designação	31.12.2020			31.12.2019			Variação	
	Dotação	Execução	% Execução	Dotação	Execução	% Execução	Absoluta	%
Correntes	7.424.440	7.114.818	95,8%	7.315.277	6.466.681	88,4%	648.136	10,0%
Capital	1.413.646	808.720	57,2%	2.378.683	909.867	38,3%	-101.147	-11,1%
Outras receitas	22.251	2.499	11,2%	53.956	795	1,5%	1.704	214,5%
Saldo da gerência anterior	384.845	384.845	100,0%	935.935	935.935	100,0%	-551.090	-58,9%
Total da Receita	9.245.182	8.310.882	89,9%	10.683.851	8.313.278	77,8%	-2.396	0,0%
Correntes	6.686.808	5.648.882	84,5%	7.235.791	5.852.206	80,9%	-203.324	-3,5%
Capital	2.558.374	1.233.498	48,2%	3.448.060	2.078.592	60,3%	-845.094	-40,7%
Total da Despesa	9.245.182	6.882.380	74,4%	10.683.851	7.930.797	74,2%	-1.048.417	-13,2%
Saldo do exercício N		1.043.656	1.428.502		-553.454		1.597.111	-288,6%
Saldo do exercício N-1		384.845			938.299		-553.454	-59,0%
Saldo da gerência acumulado		1.428.502			384.845		1.043.656	271,2%

Pela análise do equilíbrio entre receita e despesas, verifica-se que as receitas excedem as despesas do exercício, apresentando um saldo positivo em 2020 de 1M€.

4.5. ANÁLISE FINANCEIRA

O Balanço evidencia a estrutura económico-financeira do MUNICÍPIO, em que o ATIVO traduz os bens e direitos que representam a aplicação de fundos, o PASSIVO e o PATRIMÓNIO LÍQUIDO a origem dos fundos.

4.5.1. INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO

Conforme definido no Art.º 52 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do MUNICÍPIO, incluindo a das entidades previstas no artigo 54, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite de endividamento em 2020 é de 9,4M€ e a dívida total de 2,9M€, pelo que se verifica o cumprimento do limite de endividamento, com uma margem utilizável de 1,3M€ no final de 2020

Receita Corrente Líquida				
2017	2018	2019	Total	Média
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4)/3
6.108.696	6.301.034	6.466.681	18.876.411	6.292.137
Limite da dívida total			(6)=(5)*1,5	9.438.206
Dívida total				2.924.413
Dívida total sem FAM			(7)	2.781.869
Margem absoluta			(8)=(6)-(7)	6.656.336
Margem utilizável			(9)=(8)*20%	1.331.267

4.5.2. INDICADOR DE SOLVABILIDADE

A 31 de dezembro o MUNICÍPIO apresenta um rácio de Solvabilidade de 496%, face a 324% em 2019:

Solvabilidade= PL/P	31.12.2020	31.12.2019
Património líquido	17.438.141,85	18.521.602,67
Passivo	3.518.254,29	5.334.140,77
Valor	496%	347%

A variação reflete uma melhoria da capacidade de o MUNICÍPIO cumprir com os seus compromissos de médio e longo prazo.

4.5.3. AUTONOMIA FINANCEIRA

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 83%, face a 76% em 31 de dezembro de 2019:

Autonomia= PL/A	31.12.2020	31.12.2019
Património líquido	17.438.141,85	18.521.602,67
Ativo	20.956.396,14	23.855.743,44
Valor	83%	78%

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos ATIVOS com recurso ao PATRIMÓNIO LÍQUIDO do MUNICÍPIO.

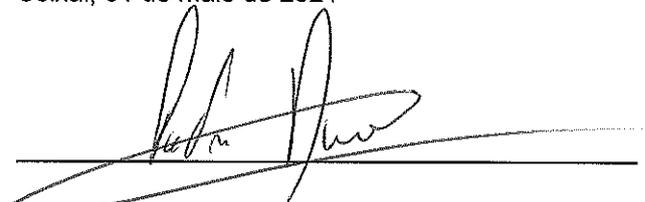
5. PUBLICIDADE E CONFIDENCIALIDADE

O presente documento é confidencial, não pode ser distribuído ou reproduzido, no todo ou em parte, nem pode ser utilizado por terceiros para além do Órgão Executivo do MUNICÍPIO e membros da ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6. AGRADECIMENTOS

Aproveitamos para agradecer a boa colaboração recebida no decurso do trabalho, especialmente importante no contexto atual em que nos encontramos, permanecendo disponível para discutir com V. Exas. o conteúdo deste documento ou outras questões associadas.

Seixal, 31 de maio de 2021



Pedro Miguel Botelho Roque

(Revisor Oficial de Contas nº 1399)

Mesquita
~~Caetano~~
Caetano

Amf